



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SUPRIMENTOS	10

Diário Oficial

Edição nº 1391/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

coden.com.br**ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2025-2026, e dá outras providências"

PROF. ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN AMBIENTAL, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEN – RILC.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada do recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de que trata a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sendo os seguintes:

Alexandre Rodrigues da Rosa – Registro:1097; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa – Registro:0015; Bernadete Augusta da Silva Lucas – Registro:0984; Caio Victor Nascimento – Registro:1288; Carlos Roberto Nunes dos Santos – Matrícula:1326; Jane Dinorá Gomes de Luca – Registro:0883; Gabriel Trecco de Arruda Leme – Registro:1197; Jaqueline Carraro Soggi – Registro:1116; José Marcos de Campos – Registro:1094; José Roberto Barros – Registro:0466; Marco Aurélio Gomes de Campos – Registro:1222; Marizilda Barbosa – Registro:0097; Rean Gustavo Sobrinho – Registro:1199; Thaís Aparecida Fernandes – Registro:0980.

Art. 2º. A Presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo funcionário, Sr. Gabriel Trecco de Arruda Leme.

Art. 3º. O Presidente, em sua ausência, será substituído por um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, indicado por ele, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será regida pelos termos dispostos no Ato Administrativo nº013 /2017.

Art. 5º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 12 (doze) meses.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



coden.com.br

Art. 6º. Este ato entrará em vigor a partir de 16 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Odessa, 12 de maio de 2025.

Prof. Elsio Álvaro Boccaletto
Diretor-Presidente



Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

Convocação:

O setor de Vigilância Sanitária Municipal de Nova Odessa CONVOCA o responsável legal de respectivo estabelecimento relacionado abaixo, devendo este comparecer a Vigilância Sanitária, situada a Rua Independência, 581 – Centro, em 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para tratar de pendência de processo. Transcorrido o prazo, em caso de ausência de manifestação do estabelecimento, o processo será sumariamente encerrado.

Processo: 150/19

Razão Social: Natália Borghi Belini

Processo: 411/04

Razão Social: César Ricardo Caetano Conz

Processo: 93/23

Razão Social: Labsaude Prestação de Serviços em Análises Clínicas Ltda

Processo: 229/08

Razão Social: Winston Melvin Ferreira Oliveira

Processo: 337/23

Razão Social: Centro de Referência ao Autismo de Jaguariúna Ltda

Processo: 277/97

Razão Social: Centro Médico de Nova Odessa

Processo: 111/13

Razão Social: Rosângela Gallardo Caro

Processo: 301/19

Razão Social: Nova Clinic Especialidades Médicas Ltda

Processo: 315/16

Razão Social: Maria Jose de Moraes - ME

Processo: 121/19

Razão Social: Mega Popular Com. De Prod. Farmacêuticos Ltda EPP

Processo: 143/18

Razão Social: D.J. do A. Machado transportadora ME

Processo: 27/2007

Razão Social: C & S Distribuidora Prod. Limpeza e Higiene Domiciliar Ltda

Processo: 1132/00

Razão Social: Vital Indústria Com. Prod. Limpeza Ltda ME

Nova Odessa, 14/05/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 05/2025

Sessão para atribuição/escolha do emprego de Diretor de Escola em substituição

Para os docentes do quadro do magistério público municipal, conforme Lei Complementar nº 44 de 5 de novembro de 2015 em seu artigo 4º inciso III, alíneas “a” e “c”, ou seja, vice-diretor, coordenador pedagógico e PEB I, EDI que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 8 de 2024 publicado pelo Diário Oficial nº 1300 de 31 de outubro de 2024, que tratava da substituição dos empregos de Diretor de Escola para o exercício de 2025. Também, os que se inscreveram e atenderam às condições do edital nº 9 de 2024, visando a substituição de Diretor de Escola, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015. A sessão de escolha será:

Dia	Horário/local	Ação	Escola a ser atribuída
16/05/2025	08h / na Secretaria de Educação	Atendimento ao Edital nº 08 e 09/2024	EMEB Maria Estela Diniz Gazzetta

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Adjunto de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Cessa designação de servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA”.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira, Secretário Adjunto de Educação no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º Cessar, no dia 12 de maio de 2025, os efeitos da Portaria nº 16 de 12 de dezembro de 2024, que designou o servidor André Aparecido de Araújo, como diretor de escola, lotado na EMEB Maria Cecília Borrieiro Milani.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de maio de 2025.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Adjunto de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE MAIO DE 2025

“Cessa designação de servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA”.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira, Secretário Adjunto de Educação no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º Cessar, no dia 12 de maio de 2025, os efeitos da Portaria nº 16 de 12 de dezembro de 2024, que designou a servidora Rosimar Pascoalin Antônio, como diretora de escola, lotado na EMEB Dante Gazzetta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de maio de 2025.

Ricardo Eugênio Alves Ferreira.
Secretário Adjunto de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 231/2025, PUBLICADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 231/2025:

onde se lê: ARTº 1º Exonerar, no dia 13 de maio...;

leia-se: artº ARTº 1º Exonerar, a pedido, no dia 13 de maio ...;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 14 DE MAIO DE 2025

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº XXX DE XX DE XXXXX DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**ERRATA DA PORTARIA N.º 08****PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETARIA DE GOVERNO torna pública a seguinte ERRATA:

Na PORTARIA Nº 08 DE 30 de abril de 2025, que institui comissão processante e dá outras providências:

onde se lê: *Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar;*
leia-se: *Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa.*

onde se lê: *Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias;*
leia-se: *Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45(quarenta e cinco) dias.*

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 13 DE MAIO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 30/2022.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15344/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 10/2022. **Contratada:** SUL PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA. **Assinatura:** 25/03/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.361.0007.2.005; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas em todas as unidades escolares do município de Nova Odessa.

Assis das Neves Grillo
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO) A ATA N. 210/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7892/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2024. **Detentora:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **Assinatura:** 14/05/2025. Valor do item reequilibrado R\$ 3,47. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Renato Amorim da Silva
Chefe Interino de Gabinete

EXTRATO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO) A ATA N. 213/2024.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7892/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2024. **Detentora:** DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CAFÉ EIRELI. **Assinatura:** 14/05/2025. Valor do item reequilibrado R\$ 19,93. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ), A SEREM FORNECIDOS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Renato Amorim da Silva
Chefe Interino de Gabinete

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a abertura de procedimento auxiliar de Credenciamento nº 01/2025, nos termos do art. 79 da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.878/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, objetivando o credenciamento de interessados em prestar serviços especializados em ABA (análise do comportamento aplicada), para atender à demanda de casos existentes no município de Nova Odessa. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [https://novobbmnet.com.br.](https://novobbmnet.com.br/), no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>.

RECEBIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE A PARTIR DO DIA: 15/05/2025, às 14h00min.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Nos termos do arrazoado contido no **Processo Administrativo nº 3271/2025**, e no parecer jurídico favorável às fls. 126/129 dos autos, advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, via inexigibilidade licitatória, com base no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a inviabilidade de competição, pela exclusividade através do **Atestado ao Associado nº 0521/H/24**, emitido pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE do SINAEES-SP – Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo, atestando que a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL – LTDA é empresa credenciada com exclusividade pelo grupo econômico HEWLETT-PACKARD no país, portanto, resta **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no referido dispositivo legal, com vistas à contratar a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL – LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de serviço de manutenção de hardware de servidores e de software, pelo período de até 12 (doze) meses, relacionados no Item 4 – Tabelas sob os Partnumber, situados nas dependências do Datacenter localizado no Paço Municipal, conforme Termo de Referência anexo advindo da Diretoria de TI. Conforme Requisição de Serviços nº 303/2025, no valor total anual de R\$ 129.261,60, sendo o valor mensal de R\$ 10.771,80, já foi expressamente autorizada pelo Comitê Gestor de Finanças, conforme assinaturas e carimbo de aprovação anexo, bem como Nota de Reserva Orçamentária nº 2026 anexo às fls. 50 dos autos. Publique-se. Após, ao Setor de Suprimentos para elaboração do instrumento contratual.

Nova Odessa/SP, em 05 de maio de 2025.

RICARDO FACCHINI RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600